



**AOS GUARDAS FLORESTAIS DO SEPNA/GNR**

# **É PRECISO VOLTAR À LUTA!**

## **PLENÁRIO/CONCENTRAÇÃO DE DIRIGENTES, DELEGADOS E ACTIVISTAS**

**15 de Fevereiro de 2012 – 14.30h**

**Junto ao Ministério da Administração Interna**

A ausência de resposta, por parte do Secretário de Estado da Administração Interna, ao pedido de reunião feito pela Federação, para discutir o conjunto de problemas da carreira florestal que se arrastam e se agravam a cada dia que passa, impõem o regresso à luta, pelo que, já no próximo dia 15 de Fevereiro, irá decorrer, junto ao Ministério da Administração Interna, um Plenário/Concentração de Dirigentes, Delegados e Activistas, para exigir a marcação da reunião solicitada.

A decisão da realização deste Plenário/Concentração foi tomada em reunião do Grupo de Trabalho, na sequência da deslocação de dirigentes sindicais e do Grupo de Trabalho dos Guardas Florestais ao MAI, no passado dia 5 de Fevereiro, para tentarem obter a marcação da reunião com o SEAI, altura em que fomos informados de que a mesma não estava ainda agendada.

Considerando que a reunião foi pedida em Setembro e que depois disso foram feitas várias insistências, entendemos não dever esperar mais tempo, pelo que de imediato se marcou o Plenário/Concentração para 15 de Fevereiro.

Apelamos, pois, a todos os dirigentes, delegados e activistas sindicais dos guardas florestais para que compareçam nesta acção de luta, com o objectivo de obter o desbloqueamento desta situação de impasse que só prejudica os trabalhadores da carreira florestal.

## **COMANDANTE-GERAL DA GNR RECEBEU-NOS... ...SÓ PARA CUMPRIMENTOS(!)**

Também em Setembro passado (a 21) dirigimos um pedido de reunião ao Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, para discutir com o mesmo os problemas da carreira florestal que, em primeira instância, poderão ser resolvidos no âmbito da GNR: uniformes, trabalho em dias feriados e avaliação de desempenho.

Certo é que o CG/GNR demorou praticamente quatro meses para nos responder e ainda assim, foi preciso enviarmos um ofício em que considerávamos haver da parte do mesmo, violação da Lei da Negociação

Colectiva na Função Pública e um tratamento discricionário comparativamente com as organizações sócio-profissionais da GNR, que já tinham sido recebidas pelo mesmo, há largo tempo.

Certo é que após a recepção deste ofício, o que aconteceu a 4 de Janeiro, de imediato marcou uma reunião para 10 de Janeiro, reunião essa a que comparecemos, convencidos que tínhamos oportunidade de abordar os assuntos de interesse dos Guardas Florestais.

Para surpresa nossa, ao iniciarmos a exposição do primeiro assunto, relacionado com os uniformes, o Comandante-Geral da GNR disse-nos que pela sua parte, esta era uma mera reunião de “cortesia” e que não poderia responder às questões colocadas e eventualmente a outras, porque havia uma competência delegada no Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos(CARI) e assim sendo era ao mesmo que nos deveríamos dirigir.

Não rejeitamos eventuais contactos de cortesia com os dirigentes dos organismos da Administração Pública, mas achamos que a cortesia também se traduz na disponibilidade dos mesmos em encontrar soluções para os problemas existentes. Ora no caso presente, pensamos nós, o CG/GNR poderia ter feito daquela reunião, para além de um encontro de cortesia, uma reunião de trabalho, se tivesse chamado para a mesma o Comte./CARI.

Ainda assim, ficou o compromisso do CG/GNR de solicitar ao seu gabinete jurídico, um parecer sobre o problema da alteração do vínculo dos guardas florestais e as consequências que daí advieram, mesmo ao nível do cumprimento do Código Penal.

Entretanto, fizemos já seguir, para o CARI, um pedido de reunião, com carácter de urgência, para a abordagem dos diversos problemas que se colocam aos Guardas Florestais.

## **AFINAL NÃO ERA SÓ NA DGF/DGRF... TAMBÉM NA GNR OS UNIFORMES SÃO “UM BICO DE OBRA”**

A recente publicação em Diário da República de um anúncio de abertura de concurso público, para a aquisição de peças do Uniforme nº3, tal como no essencial está previsto no regulamento de uniformes do Corpo Nacional da Guarda Florestal, aprovado pela Portaria nº1026/98, de 12 de Dezembro, é um desrespeito para com os Guardas Florestais e os seus legítimos representantes e agrava a actual “trapalhada” que já é o uniforme destes trabalhadores que são polícias.

É bom não esquecer que no segundo semestre de 2009, o CARI/GNR manteve connosco negociações para a revisão dos uniformes previstos no regulamento em vigor, por forma a permitir uma actualização dos mesmos. Houve conclusões das reuniões realizadas e já em meados de 2010, fomos informados pelo então Comandante do CARI, que o projecto de alteração ao regulamento e as propostas de abertura dos concursos para a aquisição das respectivas peças, já tinham seguido para o MAI. Agora, decorrido quase um ano e meio, somos confrontados com algo completamente diferente, deitando “às ortigas” tudo o que se negociou.

Logo após a integração dos Guardas Florestais no SEPNA/GNR, em 2006, defendemos que deveria ser, de imediato, feita uma alteração ao regulamento de uniforme que, entre outras coisas, contemplasse a mudança de distintivos, da DGRF para a GNR.

Os distintivos foram mudados, mas o regulamento não. Agora, temos novas alterações com a inclusão de distintivos inseridos nas camisas e no cinto. E, para além de se insistir num anoraque que não deu anteriormente provas, não há processo para a aquisição do blusão de cabedal, nem do Uniforme nº2.

Independentemente de defendermos que este concurso deve decorrer com a maior celeridade possível, para responder às enormes carências que já se verificam nas peças do actual uniforme, continuamos a considerar que se deverá concretizar a alteração do regulamento nos termos em que o mesmo foi por nós negociado.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2012

A Direcção Nacional da FNSFP